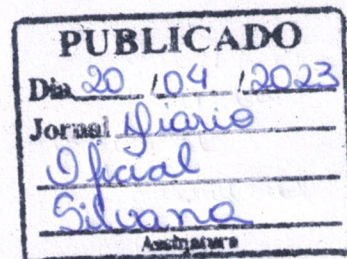




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.293 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Sergio Alves de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor no dia 19 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

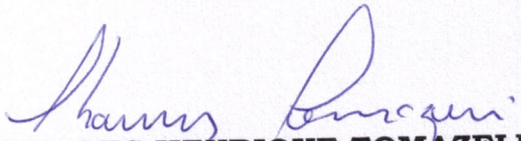
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Sergio Alves de Oliveira**, matrícula **6297-9**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO – XIX, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2023.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Abril de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal